**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 19/2020**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 26/2018 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **AGROPECUÁRIA CHAMONIX LTDA.**

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, celebra este Termo Aditivo com a empresa **AGROPECUÁRIA CHAMONIX LTDA** - CNPJ nº 02.785.568/0001-90, com sede na Avenida Francisco Alvares de Assis – S/N – Km 87 – Loja 05 - Bairro Floresta – Juiz de Fora/MG, neste ato representado pelo Sr. Douglas Procópio Teixeira, brasileiro, CPF 002.664.046-50, instrumento que tem por objeto **a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual previsto na cláusula quarta do Contrato nº 26/2018,** conforme justificativa de fl. 2642/2643 e autorização através da Resolução do Conselho de Administração nº 36/20 (fl. 2284) do Pregão Eletrônico nº 017/18, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual previsto na cláusula quarta do Contrato nº 26/2018,** ficando prorrogado de 03 de junho de 2020 a 04 de junho de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R$ 2.146.320,00 (dois milhões cento e quarenta e seis mil trezentos e vinte reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 01 de junho de 2020.

 André Borges de Souza Douglas Procópio Teixeira

 Diretor Presidente / CESAMA AGROPECUÁRIA CHAMONIX LTDA

Testemunhas 1) 2)